



PORTARIA Nº 214–GD/IFAM/CTB/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU N.º 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 189-GD/IFAM/CTB/2018, de 29 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 47/2018-DAP/CTB, de 12 de julho de 2018.

CONSIDERANDO o Manual de Gestão do PNAE, que estabeleceu novos critérios para sua execução, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnológica.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 12 de julho de 2018, os efeitos da **PORTARIA N.º 189-GD/IFAM/CTB/2018, de 29 de maio de 2018.**

II – INSTITUIR a **Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar - CECAF**, no âmbito do IFAM/*Campus* Tabatinga, responsável pela aquisição dos gêneros alimentícios diretos da Agricultura Familiar com recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE para o exercício do ano de 2018.

REPRESENTANTES DOS SETORES ADMINISTRATIVOS		
SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO
Rodrigo Rodrigues Nogueira	1825345	TAE
Cindy Naila Alves Grandes	2299010	TAE
Marcela Barbosa Cardoso	1102526	TAE
REPRESENTANTE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO		
SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO
Kátia Jamile Gadelha de Melo	2196587	TAE



REPRESENTANTES DOS SETORES LIGADOS AO TEMA		
SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	TAE
Evelyn Cristina Victor de Souza Santos	2203859	TAE
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE
Moisés Alves Muniz	3000451	DOCENTE
REPRESENTANTE ESTUDANTIL		
DISCENTE		
Jéssica Nascimento de Oliveira		
REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL		
REPRESENTANTE		
Alair do Nascimento de Araújo		

III – Aos Departamentos de Administração e Planejamento e de Ensino, Pesquisa e Extensão, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015